



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

### ANEXO 01 TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. PAUTA CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALORES	
				UNIT	TOTAL
1	GAS OXIGENIO MEDICINAL 1M3	UND	100	28,66	2866,00
2	GAS OXIGENIO MEDICINAL 3M3	UND	100	86,00	8600,00
3	GAS OXIGENIO MEDICINAL 6M3	UND	100	172,00	17200,00
4	GAS OXIGENIO MEDICINAL 10M3	UND	150	286,66	42.999,00

O valor global Estimado da Licitação é de: R\$ 71.665,00 (Setenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

#### 2. REFERENCIAL DE PREÇOS:

Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base nas Pesquisas de Preços para esta finalidade, bem como levantamento procedido junto ao comércio da Região.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

Dotação Orçamentária: 0601.10.302.0176.2.039; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

Os equipamentos deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota Fiscal, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

#### 4. LOCAL E DATA

##### INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DO EQUIPAMENTO

- ✓ Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local indicado em cláusula contratual;
- ✓ O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- ✓ Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- ✓ O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93 e na minuta do contrato.
- ✓ As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

### 5. PRAZO PARA ENTREGA

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida ordem de fornecimento, para, no prazo de até 10 (dez) dias, entregar o objeto desta licitação, para todos os ITENS, nas quantidades e locais indicados.

### 6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Responsável pelo Setor de Almoxarifado da Secretaria Correspondente a Ordem de Compra na qual constará todos os itens a serem entregue no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Aiuaba.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- ✓ Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- ✓ Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ✓ Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- ✓ Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- ✓ A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- ✓ Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- ✓ Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- ✓ Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.